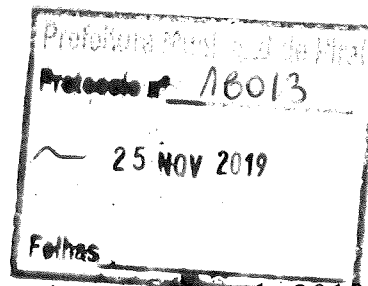


Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente



OFÍCIO Nº 525/2019

Pirai, 19 de novembro de 2019.

Exmo. Senhor,

Informo que foi mantido o veto constante na mensagem 138/2019 (Projeto Lei 109/2019).

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada e apreço.

Atenciosamente,

Alex Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Município de Pirai

Exmo. Sr.
Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
DD.Prefeito Municipal de Pirai-RJ.